



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 087/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

**Dispõe sobre conceder Licença
Prêmio para servidor efetivo do
município de Porto Esperidião/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **02 DE MAIO DE 2022**, Licença Prêmio, a ser gozada, nos seguintes meses, Maio, Junho e Julho de 2022, para a Senhora **CAMILA CARLA CABRAL KUHN**, servidora efetiva no cargo de Odontóloga lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 1215, registro funcional 1209, período aquisitivo 17/10/2011 a 16/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 10 de maio de 2022.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br